



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.342, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

*Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 6.298, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2017 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 24 de abril de 2017 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados:

I) Programa 0111 – alteração dos projetos 1.235 e 1.250;

**Art. 2º.** Ficam alterados os Anexos V e VI da Lei nº. 6.298, de 21 de julho de 2016, assim demonstrados:

I) Programa 0111 – alteração dos projetos 1.235 e 1.250;

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 27 de abril de 2017.

**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município <sup>Lei nº. 6.342 - PPA</sup>

Edição nº 1067

Circulado em: 05 / 05 / 2017

Conferido por Rolaine